



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0859/2025

Em, 02 de junho de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a criação de programa municipal para identificação, mapeamento e cadastramento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Para que possamos ter políticas públicas mais efetivas voltadas às Pessoas com Deficiência, é de extrema importância e necessária a identificação do perfil deste público, ou seja, quem são, quais os tipos de deficiências, idade, escolaridade, qualificações, regiões de moradias, entre outras informações, que possam potencializar as ações existentes e principalmente criar novas políticas sociais de inclusão para a Pessoa com Deficiência.

A criação de um banco de dados com informações atualizadas, permitirá também, a identificação da rede de serviços ofertados e acessados pelos munícipes com deficiência, bem como, as ações que ainda precisam ser implantadas de acordo com as realidades e demandas constatadas, como a criação de fluxos de atendimentos especializados e de suporte em áreas como saúde, educação, moradia, emprego, etc.

Sendo assim, vimos por meio desta proposição sugerir a criação de Programa Municipal para identificação, mapeamento e cadastramento das Pessoas com Deficiência e/ou mobilidade reduzida no município de Cabo Frio, garantindo assim, as providências necessárias no sentido de assegurar a inclusão social das Pessoas com Deficiência. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.

